

APROVADO EM  
OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
EM 15/07/11  
Presidente



Câmara Mun. de M. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 22/07/11  
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro  
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011**

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Ilustríssimo Senhor FLÁVIO SARAIVA DA SILVA e adota outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro/AL, Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Ilustríssimo Senhor FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, pelo seu esforço em bem servir aos anseios do nosso Município, especialmente na área da segurança pública.

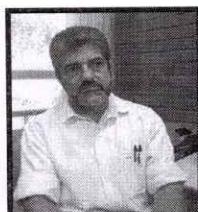
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 11 de julho de 2011.

  
Vereadora MARIA JOSILENE DA SILVA



## Foto

[Ver tamanho ampliado](#)

## Estatísticas do usuário

Membro do Blogger desde maio de 2011

Visualizações de perfil (aproximadamente) 56

## FLÁVIO SARAIVA

Sexo: Masculino

## Quem sou eu

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, brasileiro, alagoano, casado, Delegado de Polícia Civil com 28 anos de atividade policial, pós graduado em Administração Policial e Direito Público, Engenheiro Agrônomo pós graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho, Analista de Inteligência, Instrutor da Academia de Polícia Civil, Consultor de Segurança, com cursos de especialização em operações especiais e proteção de executivos no Brasil, Estados Unidos, Espanha e Israel. Foi Professor da UFAL, Diretor de Polícia Metropolitano, Corregedor de Polícia, Coordenador do TIGRE, Diretor de Recursos Especiais, Titular de Delegacias Regionais e Especializadas, Presidente da Associação dos Delegados. É articulista do Jornal Gazeta de Alagoas

## Meus blogs

[BLOG DO FLÁVIO SARAIVA](#)

## Membros da equipe

## Blogs que eu sigo

[Marlon Araujo](#)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011*

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Ilustríssimo Senhor FLÁVIO SARAIVA DA SILVA e adota outras providências.

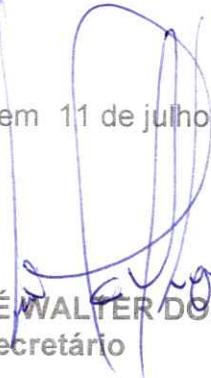
O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.  
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Ilustríssimo Senhor FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, pelo seu esforço em bem servir aos anseios do nosso Município, especialmente na área da segurança pública.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 11 de julho de 2011.

  
ABERLARDO LEOPOLDINO DA SILVA  
Presidente

  
JOSÉ WALTER DOS SANTOS  
1º Secretário



Câmara Mun. de M. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 22/07/11  
WT  
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Nilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2011, de autoria da vereadora MARIA JOSILENE DA SILVA, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. FLAVIO SARAIVA DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em                    de                    de

Nilton

Relator

WT

Presidente

Cláudia

Membro